



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1696 Em: 01/02/21

Calmon
Responsável
Jeferson Vieira Calmon

Setor de Administração
Mat.: 8405

DECRETO Nº 071/2021

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO, EDITAL/SMSA/Nº 011/2018
PARA O CARGO DE ENFERMEIRO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da
Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1.º Prorroga o Processo Seletivo Simplificado do Município de
Santa Teresa, para o cargo de Enfermeiro de Estratégia Saúde da Família –
ESF, iniciado através do Edital/SMSA/Nº 011/2018, homologado pelo Decreto
nº 063/2019, por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do
Espírito Santo, em 28 de janeiro de 2021.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL